

CONTRATO N.º 099/2012-PMPE

TERMO DE PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO** E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**.

PD. 10/204 – T.01

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19.470-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, José Antonio Furlan, RG n.º 8.359.761-X e CPF n.º 779.052.108-04, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, CEP 06.760-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 6544/89, prorrogar, retificar e ratificar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I — DA PRORROGAÇÃO

Fica o contrato PD. 10/204 e a respectiva especificação de serviços e preços n.º 0559.9, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2012, conforme documentos apensados ao Processo Administrativo n.º 040/2008 – Dispensa n.º 003/2008.

II — VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais), classificação orçamentária: 02 – Poder Executivo – 02.02 – Secretaria de Administração – 26.782.0037-2.011000 Departamento de Trânsito e Rodoviária – 3.3.90.39.99.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (257 - Tesouro), tendo como base de preços o mês de **junho/2012**. Empenhos Globais n.º 003897/08, 007606/10, 007598/11 e 8683/12.

III — DA RETIFICAÇÃO

A **Cláusula IV** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Item 4.3 passa a ter a seguinte redação:

Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados mediante ordem de crédito em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Brasil, Banco n.º 001, Agência n.º 1897-X, PRODESP, Conta Corrente n.º 139595-5.

A **Cláusula VI** OBRIGAÇÕES DAS PARTES – item 6.10 passa a ter a seguinte redação:

Abrir conta bancária para crédito dos valores das multas de trânsito recebidas, informando os dados da respectiva conta para a Federação Brasileira de Associações de Bancos – FEBRABAN e ao Banco do Brasil.

IV — DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, do qual o presente termo fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 27 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

José Antonio Furlan
Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

CLAUDIA VILLALBA RIBEIRO TALAVERA
RG: 27.814.616-8 – SSP/SP
CPF: 258.869.278-83

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO							
PD.10/204 – T.01							
ESP.0559.9				Vigência: de 27/07/2012 a 26/07/2013			
Sistema CADASTRO	VALOR CONTRATO ORIGINAL	VALOR CONTRATO REAJUSTADO					
Itens da ESP	Valor Unitário	Valor Unitário	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	R\$ 7,73	R\$ 8,93	100	R\$ 893,00	60	R\$ 535,80	R\$ 10.716,00
TOTAL GERAL						R\$ 535,80	R\$ 10.716,00

Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste

Cálculo de Reajuste a partir de mês/ano *abr/12* **480,229** = **4,11%**
=>junho 2012 *mar/11* **461,249**

Valor Unitário
R\$ 8,93

SCLA – Área de Suporte Técnico Administrativo – Ingleses

Taboão da Serra, 27 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

José Antonio Furlan
Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

TESTEMUNHAS:



BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

CLAUDIA VILLALBA RIBEIRO TALAVERA
RG: 27.814.616-8 – SSP/SP
CPF: 258.869.278-83